EDITORIAL / *EDITORIAL*

Os primeiros 18 meses de actividade do actual Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas



/ **Prof. Doutor António Sarmento**
Presidente do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas da Ordem dos Médicos
Professor Associado de Medicina da FMUP
Director do Serviço de Doenças Infecciosas do Hospital de S. João, EPE

O convite do Sr. Professor Saraiva da Cunha para, neste editorial da *Revista Portuguesa de Doenças Infecciosas*, fazermos um balanço da actividade do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas não poderia ter sido mais oportuno, pois estamos precisamente a meio do mandato de três anos.

Não vamos apresentar um relatório de actividades mas apenas aquilo que, em nosso entender, foram iniciativas de fundo e que constituíram o programa da nossa candidatura. Para outra ocasião, ficará o relato das actividades de rotina, tais como: critérios de constituição dos Júris Nacionais para os exames do fim do internato, participação nas actividades da UEMS, nomeação de peritos e elaboração de pareceres que nos foram solicitados.

Parece-nos que a forma mais objectiva de avaliação do trabalho do Colégio será começarmos por transcrever, integralmente, o texto da nossa candidatura, enviado a todos os Colegas do Colégio, em Abril de 2006, e seguidamente confrontá-lo com o que foi o nosso trabalho ao longo desta primeira metade do nosso mandato.

/ Propósitos da nossa candidatura

"……

1- Vamos proceder a alterações do currículo de formação da especialidade, elaborado há mais de dez anos, para o tornarmos mais adaptado ao presente e a evoluções futuras, após terem sido ouvidas as sugestões de todos os Colegas que constituem o Colégio de Doenças Infecciosas. Desta forma, a especialidade poderá tornar-se mais atraente para os jovens médicos.

2- Vamos rever o regulamento de atribuição de idoneidade formativa aos Serviços e/ou Unidades de Infecciologia, para permitir alargar a formação de especialistas a hospitais distritais. Estes, embora possuam, muitas vezes, um número pequeno de Infecciologistas produzem trabalho de excelente qualidade, podendo formar bons especialistas em Doenças Infecciosas. Só assim se conseguirá um número crítico de infecciologistas e uma dinâmica que permita ter pessoas suficientes para preencherem os lugares previstos na Rede de Referenciação de Infecciologia. De outra forma, estes lugares serão ocupados por especialistas de outras áreas.

……"

De acordo com estes propósitos, procedemos à revisão do regulamento do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas que incluiu alterações ao currículo de formação da especialidade e à atribuição de idoneidade formativa dos Serviços/ Unidades de Infecciologia. No entanto, não nos foi possível "*terem sido ouvidas as sugestões de todos os Colegas que constituem o Colégio de Doenças Infecciosas*", como pretendíamos no programa da nossa candidatura, pois os prazos que tínhamos para o fazer não eram compatíveis com a convocação de uma Assembleia-Geral. Para minorar os efeitos desta impossibilidade, cada um dos seis membros do Colégio ouviu o maior número possível de Colegas do respectivo Serviço.

Assim, de acordo com as alterações feitas no novo regulamento, passaram a ter idoneidade formativa sete Serviços (idoneidade total) e duas Unidades de Doenças Infecciosas, uma das quais parcial.
Em Lisboa, têm idoneidade total os Serviços de Doenças Infecciosas do Hospital de Santa Maria, do Hospital Curry Cabral e do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, Egas Moniz.
Em Coimbra, têm idoneidade total os Serviços de Doenças Infecciosas dos Hospitais da Universidade e do Centro Hospitalar de Coimbra (Covões).
No Porto, a idoneidade total foi dada aos Serviços de Doenças Infecciosas do Hospital de S. João, do Hospital Joaquim Urbano e à Unidade de Doenças Infecciosas do Hospital Pedro Hispano.
À Unidade de Doenças Infecciosas do Hospital Central do Funchal foi atribuída a idoneidade parcial de seis meses para a valência de Infecciologia de outras especialidades.

Em relação ao currículo de fórmação da Especialidade de Doenças Infecciosas, as principais alterações foram:
1- Dar a hipótese ao candidato de escolher outra opção para além das sugeridas no plano curricular (Neurologia, Pneumologia, Dermatologia, Saúde Pública, Imunologia, Infecciologia Pediátrica, Medicina Tropical), com uma duração máxima que poderá ir até seis meses.
Em alternativa, este tempo de opção poderá ser usado no prolongamento de qualquer uma das valências obrigatórias (Medicina Interna, Infecciologia, Microbiologia e Cuidados Intensivos), por períodos de três a seis meses.
Desta forma, o candidato tem maior responsabilidade na construção do seu próprio currículo

2- O estágio obrigatório de Medicina Intensiva passará de três para seis meses. Desta forma, não só se acompanhará a tendência actual das várias especialidades médicas hospitalares como também se facilitará o contacto com a patologia infecciosa aguda que exige tratamento primário em Cuidados Intensivos.
É, também, na Unidade de Cuidados Intensivos que a infecção nosocomial assume maior relevância.
3- Os objectivos do conhecimento do estágio de Infecciologia, nomeadamente as várias patologias, são apresentados globalmente para todo o período de estágio de Infecciologia e não como era feito anteriormente em que, para cada ano, se propunham patologias ou temas específicos.

Aguarda-se a aprovação definitiva pelo Conselho Nacional Executivo das alterações propostas.